



24059441

08027.000153/2023-65



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 71/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar RIC nº 359/2023, de autoria do Deputado Federal Zé Trovão - PL/SC.

Referência: Ofício 1^ªSec/RI/E/nº 58 (23811379)

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 359/2023 (23447854), de autoria do Deputado Federal Zé Trovão - PL/SC.
2. Em cumprimento aos questionamentos formulados, encaminho a INFORMAÇÃO Nº 70/2023/CPSP-CGSUSP/CGSUSP/DSUSP/SENASA (23953571) e o OFÍCIO Nº 2454/2023/GAB-SENASA/SENASA/MJ (23971343), ambos da Secretaria Nacional de Segurança Pública.
3. Realçamos que o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) não pode invadir as atribuições constitucionais dos Estados.
4. Sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 03/05/2023, às 19:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24059441** e o código CRC **66E3CC95**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

1. INFORMAÇÃO Nº 70/2023/CPSP-CGSUSP/CGSUSP/DSUSP/SENASA (23953571);
2. OFÍCIO Nº 2454/2023/GAB-SENASA/SENASA/MJ (23971343).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000153/2023-65

SEI nº 24059441

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



23971343

08027.000153/2023-65



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 2454/2023/GAB-SENASA/SENASA/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
ELIAS VAZ DE ANDRADE
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 359/2023, de autoria do Deputado Federal Zé Trovão - PL/SC.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício-Circular 44 (23886876), de 6 de abril de 2023, que encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 359/2023 (23447854), de autoria do Deputado Federal Zé Trovão - PL/SC, que requer informações a respeito das medidas adotadas pelo governo federal para garantir a segurança dos produtores rurais e combater as invasões de terra no Brasil, *in verbis*:

1. A informação sobre quais as medidas que o Governo Federal tem tomado para garantir a segurança dos produtores rurais e combater as invasões de terra no Brasil. É necessário que o Estado cumpra o seu papel de proteger o direito de propriedade, além de garantir a integridade física dos produtores rurais e de suas famílias.

2. Preliminarmente, cumpre esclarecer que esta Secretaria Nacional de Segurança Pública atua na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas no espectro de sua competência primando pela integração com os entes federados. Através de recorrentes diagnósticos e pesquisas, almeja-se identificar as necessidades específicas de cada região e direcionar as medidas segundo estas demandas.

3. Dessa forma, esta Secretaria norteia suas políticas públicas conforme as demandas dos entes subnacionais, com o intuito de promover a segurança pública de maneira eficaz e eficiente em todo o território nacional, pautada no princípio da autonomia federativa, bem como desenvolve ações com características estruturantes.

4. Com relação à manutenção da ordem pública, a Secretaria atua operacionalmente por meio da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, programa de cooperação federativa, cujo emprego é condicionado a solicitação expressa de outros órgãos ou entes federativos. A atuação tem necessariamente caráter consensual, sendo desenvolvida sob a coordenação conjunta e adstrita aos termos da solicitação. Nessa esteira, a autonomia para as ações de Segurança Pública desenvolvidas pela

Força Nacional é delimitada pelo órgão demandante, a quem compete propor as particularidades do emprego.

5. Destarte, o emprego da Força Nacional no contexto da segurança dos produtores rurais e combate à invasões de terra ocorre pontualmente, de forma subsidiária e nos casos em que há motivação pelos legitimados elencados no art. 4º do [Decreto nº 5.289, de 2004](#).

6. A Secretaria Nacional de Segurança Pública permanece à disposição para esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 20/04/2023, às 21:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23971343** e o código CRC **06A98E0E**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000153/2023-65

SEI nº 23971343

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º Andar, Sala 500 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3696 / 3296 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



23953571

08027.000153/2023-65



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública

INFORMAÇÃO Nº 70/2023/CPSP-CGSUSP/CGSUSP/DSUSP/SENASP

1. **OBJETO**

- 1.1. Esta informação tem por finalidade analisar o Requerimento de Pedido de Informação Nº 359/2023 (23447854) emitido pelo Deputado Zé Trovão.
- 1.2. O requerimento mencionado questiona o governo federal sobre quais medidas o Governo Federal tem tomado para garantir a segurança dos produtores rurais e combater as invasões de terra no Brasil.

2. **DESENVOLVIMENTO**

- 2.1. O Requerimento elenca os seguintes questionamentos:

1. A informação sobre quais as medidas que o Governo Federal tem tomado para garantir a segurança dos produtores rurais e combater as invasões de terra no Brasil. É necessário que o Estado cumpra o seu papel de proteger o direito de propriedade, além de garantir a integridade física dos produtores rurais e de suas famílias.

- 2.2. Informamos que esta Coordenação não desenvolve atividades de monitoramento, investigação e controle de grupos ou movimentos.

3. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 3.1. Dessa forma, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e novas sugestões, por meio do telefone 2025 3110 e do e-mail cgsusp.dsusp@mj.gov.br.

Atenciosamente,

ROBERTO WAGNER OLIVEIRA TEIXEIRA

Servidor Mobilizado

CPLAN/CGSUSP/DSUSP/SENASP/MJSP

De acordo.

Encaminhe-se ao Coordenador-Geral para análise e considerações.

HENRIQUE ARAÚJO DE LIMA
Coordenador de Planejamento e Gestão
CPLAN/CGSUSP/DSUSP/SENASA/P/MJSP

De acordo.

Encaminhe-se à Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública para análise e considerações.

MÁRCIO JÚLIO DA SILVA MATTOS

Coordenador-Geral de Governança e Gestão do Sistema Único de Segurança Pública
CGSUSP/DSUSP/SENASA/P/MJSP



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JULIO DA SILVA MATTOS, Coordenador(a)-Geral de Governança e Gestão do Sistema Único de Segurança Pública**, em 17/04/2023, às 18:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO WAGNER OLIVEIRA TEIXEIRA, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 17/04/2023, às 18:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Araujo de Lima, Coordenador(a) de Planejamento e Gestão**, em 18/04/2023, às 10:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23953571** e o código CRC **2AD425E0**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.